



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designar a servidora para coordenação do Termo de Execução Descentralizado 04/2024.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.002215/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciado para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado 04/2024, celebrado com o Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto Pagamento de Bolsas de Residência em Saúde - 2024. O objetivo geral do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família é formar profissionais de saúde com conhecimentos, habilidades e atitudes para atuarem na Estratégia de Saúde da Família.

I - COORDENADORA: MONICA AUGUSTA MOMBELLI, COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SIAPE 1246039.

Art. 2º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 7/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de Fevereiro de 2024.*